

Presidência da República
I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

IR.BA.SEC/1649 (Circular nº 32)

Salvador, 28 de dezembro de 1953.

Senhor,

É com satisfação que esta Inspetoria anexa ao presente o questionário avulso da série "C", relativo à XVIII Campanha Nacional de Estatística, solicitando de vossa parte a especial fineza de aí providenciardes o seu preenchimento.

2. Independentemente da simplicidade do questionário, de sua clareza por tanto, e sobretudo das instruções que no mesmo aparecem, esta Inspetoria, orientada na experiência das Campanhas anteriores, põe ao vosso dispor os serviços do portador da presente, seu funcionário, que, além da incumbência de entregar e recolher o questionário, estará apto a vos prestar quaisquer esclarecimentos para seu correto preenchimento.

3. O prazo para devolução do questionário que, como ficou dito acima, será feito ao portador da presente, não poderá exceder de trinta (30) dias do seu recebimento, pelo que solicito-vos combinardes com o nosso servidor a data em que deve ser aí procurado.

4. Certo de poder contar com a vossa valiosa e imprescindível cooperação à causa da estatística nacional neste Estado, antecipo-vos aqui os meus agradecimentos, com os votos de um feliz ano novo.

Cordiais saudações.

Artur Ferreira
p/ Artur Ferreira
INSPETOR REGIONAL

ao Senhor

RVP/V.S.